

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Mobilidade**PORTARIA Nº 04/2021**

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 012, de 02 de janeiro de 2021, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 022/2021-DIRADM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** o seguinte servidor como gestor e fiscal:

**JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA**, Matrícula nº 479861, CPF nº 888.689.821-53, no exercício da função Agente Municipal de Trânsito.

**Parágrafo único** – O servidor acima designado, com este ato vincula-se ao **Processo nº 24666** – referente a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), junto a empresa CLARO S.A.

**Art. 2º** - Atribuir ao servidor a responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, atestar toda a documentação apresentada nos autos de acordo com Parecer da Procuradoria Geral do Município e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até a conclusão do contrato, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na **PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT**, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

**Parágrafo único** - O servidor declara ter conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando apto a assumir as responsabilidades por livre e espontânea vontade com relação à sua nomeação face ao contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir da data de emissão da Nota de Empenho.

**-Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**PEDRO PINHEIRO CHAVES**  
*Secretário Municipal de Mobilidade*